

COORDENADORIA DE EVENTOS

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL
PUBLICADO NO DIÁRIO DO LEGISLATIVO N. 1.146 DE 14 DE MARÇO
DE 2022.**

PLENÁRIO EDROIM REVERDITO

Agenda do período de 14/03 a 21/03

Data	Horário	Evento	Tipo	Serviços
14/03	09h	Curso de Libras	Evento Interno	Áudio e Vídeo
14/03	10h30min	Curso de Inglês básico	Evento Interno	Áudio e Vídeo
15/03	14h	Reunião de equipe do Vereador Betinho	Evento Interno	Áudio e Vídeo
17/03	08h	Reunião com o Vereador Valdir Gomes	Evento Interno	Áudio e Vídeo
18/03	09h	Curso de Inglês básico	Evento Interno	Áudio e Vídeo
21/03	09h	Curso de Libras	Evento Interno	Áudio e Vídeo
21/03	10h30min	Curso de Inglês básico	Evento Interno	Áudio e Vídeo

PLENÁRIO OLIVA ENCISO

Agenda do período de 14/03 a 21/03

Data	Horário	Evento	Tipo	Serviços
18/03	19h	Evento de posse da diretoria da ASPRA - MS	Evento Externo	Áudio e Vídeo
21/03	08h	Evento de apresentação das ações realizadas pela SEMADUR em 2021 e as futuras ações a serem implementadas até 2024.	Evento Externo	Áudio, Vídeo e Copa

OLDEMAR BRANDÃO
Coordenador de Eventos

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N. 8.751

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores efetivos relacionados no quadro abaixo, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, tendo em vista o resultado do processo de avaliação de desempenho no estágio probatório:

Processo de Avaliação n.º	Servidor(a):	Cargo:	A partir de:
94/19	CLÉVISON HENRIQUE ALMEIDA DOS ANJOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	02.04.2022
95/19	HELDER HALL ALVES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	02.04.2022

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 14 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 8.752

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ANDRE LUIZ FERREIRA para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 14 de março de 2022.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 15 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

COORDENADORIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.735, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE "VISITANTE ILUSTRE" DA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS AO DR. LEANDRO KARNAL.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges
Vice-Presidente Dr. Loester
2º Vice-Presidente Betinho
3º Vice-Presidente Edu Miranda
1º Secretário Delei Pinheiro
2º Secretário Papy
3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ademir Santana
- Ayrton Araújo
- Beto Avelar
- Camila Jara
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Sandro Benites

- Dr. Victor Rocha
- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Professor Juari

- Professor Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Dr. Leandro Karnal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.
Campo Grande - MS, 15 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.736, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE "VISITANTE ILUSTRE" DA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS AO PROF. ADM. MAURO KREUZ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Prof. Adm. Mauro Kreuz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.
Campo Grande - MS, 15 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.737, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE "VISITANTE ILUSTRE" DA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS AO PASTOR LUIZ FELIPPE VALADÃO DE AZEVEDO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Pastor Luiz Felipe Valadão de Azevedo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.
Campo Grande - MS, 15 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.738, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE "VISITANTE ILUSTRE" DA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS AO PASTOR MARCELO CARRASCO TOSCHI.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Pastor Marcelo Carrasco Toschi.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.
Campo Grande - MS, 15 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

Extrato - Ata n. 6.853

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". PEQUENO EXPEDIENTE - Foram apresentados ofícios, cartas e telegramas. Foram apresentados pelo Executivo municipal: Projetos de Lei Complementar n. 800/22 e n. 801/22. Foram apresentados pelos senhores vereadores: Projeto de Lei n. 10.524/22, de autoria do vereador Tiago Vargas; Projeto de Lei n. 10.525/22, de autoria do vereador Ronilço Guerreiro; Projeto de Lei n. 10.526/22, de autoria do vereador Junior Coringa; Projeto de Lei n. 10.527/22, de autoria do vereador Betinho; Projeto de Lei n. 10.528/22, de autoria do vereador Dr. Sandro; Projetos de Lei n. 10.529/22 e n. 10.530/22, de autoria do vereador Professor João Rocha;

e Projetos de Decreto Legislativo n. 2.352/22 e n. 2.353/22, de autoria do vereador William Maksoud. Na Comunicação de Lideranças, usaram da palavra os vereadores: Professor André Luis, pelo REDE; Tabosa, pelo PDT; Otávio Trad, pelo PSD; Edu Miranda, pelo PATRIOTA; e Camila Jara, pelo PT. Foram apresentadas as indicações do n. 3.292 ao n. 3.671 e 1 (uma) moção de pesar. GRANDE EXPEDIENTE - Foram apresentadas 18 (dezoito) moções de congratulações. Não havendo discussão, em votação simbólica, aprovadas. ORDEM DO DIA - Em regime de urgência especial e em única discussão e votação, Projeto de Lei n. 10.303/22, de autoria dos vereadores Camila Jara, Clodoilson Pires, Professor André Luis, Ronilço Guerreiro e William Maksoud. Foi apresentada 1 (uma) emenda modificativa de autoria da vereadora Camila Jara. As comissões pertinentes emitiram pareceres favoráveis ao projeto e à emenda. Para discutir, usou da palavra a vereadora Camila Jara. Em votação simbólica, aprovado, com a emenda incorporada. Em primeira discussão e votação (em bloco), Projetos de Lei n. 10.215/21 e n. 10.234/21, de autoria do vereador Papy. Foi apresentada 1 (uma) emenda modificativa de autoria do vereador Papy ao Projeto de Lei n. 10.215/21. As comissões pertinentes emitiram pareceres favoráveis aos projetos e à emenda. Para discutir, usou da palavra o vereador Papy. Em votação simbólica, aprovados, sendo o Projeto de Lei n. 10.215/21 com 1 (um) voto contrário e com a emenda incorporada. Em primeira discussão e votação (em bloco), Projeto de Lei n. 10.205/21, de autoria do vereador Otávio Trad; Projeto de Lei n. 10.261/21, de autoria dos vereadores Ademir Santana, Coronel Alirio Villasanti, Gilmar da Cruz e Junior Coringa; Projeto de Lei n. 10.308/21, de autoria do vereador Junior Coringa; e Projeto de Lei n. 10.317/21, de autoria do vereador Dr. Loester. Foi apresentada 1 (uma) emenda modificativa de autoria do vereador Ademir Santana ao Projeto de Lei n. 10.261/21. As comissões pertinentes emitiram pareceres favoráveis aos projetos e à emenda. Para discutir o Projeto de Lei n. 10.308/22, usou da palavra o vereador Junior Coringa. Em votação simbólica, aprovados, sendo o Projeto de Lei n. 10.317/22 com 1 (um) voto contrário e o Projeto de Lei n. 10.261/21 com a emenda incorporada. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CARLOS AUGUSTO BORGES, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS SENHORES VEREADORES PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA QUINZE DE MARÇO, ÀS NOVE HORAS, NO PLENÁRIO OLIVA ENCISO.

Sala das Sessões, 10 de março de 2022.

Vereador Carlos Augusto Borges
Presidente

Vereador Ronilço Guerreiro
3º Secretário

A CÂMARA DE VEREADORES ESTÁ CADA VEZ MAIS PRÓXIMA DE VOCÊ.

Foram implantados **canais interativos** para atender a todos, ainda melhor.

Você pode acompanhar diretamente no site do Legislativo Municipal:
www.camara.ms.gov.br atualizado diariamente.

E, também, assistir às sessões e audiências públicas ao vivo no **facebook.com/camaracgms**

Inscreva-se também em nosso canal para receber notícias **youtube.com/camaramunicipalcg**

ACOMPANHE E PARTICIPE, A TODA HORA.

OS VEREADORES AO SEU LADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE